



ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente termo de credenciamento, firmado em três vias de igual teor, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 6ª REGIÃO – PARANÁ (CRECI-PR)**, Autarquia Federal fiscalizadora do exercício profissional, criada pela Lei nº 6.530/78, inscrita no CNPJ sob nº 76.693.910/0001-69, com sede na RUA GENERAL CARNEIRO, 814 – CENTRO – CURITIBA – PR – CEP 80.060-150, neste ato representada pelo Presidente (qualificação) denominada simplesmente CRECI-PR, e, de outro, a empresa / ou profissional, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX ou no CPF sob o nº, com sede à.....; ou endereço sito à bairro, Cidade.....Estado..... CEP, neste ato representada(o) por....., portador(a) do documento de identidade RG nº..... e inscrito(a) no CPF sob o nº....., doravante denominada(o) simplesmente CREDENCIADA(O), legalmente representadas(os) e ao final assinadas(os), ajustam e convencionam determinar as obrigações e compromissos recíprocos que assumem nos termos e condições que seguem:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de adesão tem por objetivo o credenciamento da EMPRESA e ou PROFISSIONAL para a concessão de benefícios e descontos nos serviços prestados ou fornecimento de bens, nos termos e condições do regulamento anexo ao Edital de Chamamento Público nº XXX/2026 para adesão à REDE DE BENEFÍCIOS DO CRECI-PR na forma da proposta de credenciamento que integra parte deste termo.

1.2 São documentos integrantes e inseparáveis deste Termo de Adesão:

1.2.1 Modelo de Proposta de Credenciamento;

1.2.2 Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e de Regularidade Empregatícia;

1.2.3 Declarações do Proponente – quando for Profissional conveniado

1.2.4 Regulamento da Rede de Benefícios.

1.3 A(o) Credenciada(o) concorda incondicionalmente com todas as condições estabelecidas no edital de chamamento e no regulamento, cujos termos e condições fazem parte deste instrumento.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA PARTICIPAÇÃO DA(O) CREDENCIADA(O)

2.1 Além das demais obrigações estabelecidas neste Termo de Adesão e seus anexos, a(o) Credenciada(o) deverá encaminhar sua logo no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da assinatura deste Termo de Adesão para que seja divulgado junto ao portal do CRECI/PR no link da Rede de Benefícios.



3 CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

3.1 Os recursos humanos utilizados por qualquer dos Partícipes nas atividades inerentes ao presente Termo de Adesão não sofrerão alterações na sua vinculação empregatícia e/ou funcional com as instituições de origem, às quais cabem responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

4 CLÁUSULA QUARTA – DO SIGILO

4.1 Os Partícipes se comprometem a respeitar as normas legais de sigilo ao acesso dos dados e informações compartilhadas nos termos do presente Termo de Adesão, ficando expressamente vedadas a reprodução, cessão, doação, repasse e exploração das informações para fins diversos da estrita finalidade pactuada neste instrumento e institucional dos Partícipes, sob pena da rescisão do presente Instrumento e incidência de penalidades legais.

5 CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO

5.1 O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

5.2 As partes poderão rescindir o presente Termo de Adesão, a qualquer tempo, desde que notifiquem a outra parte **com antecedência mínima de 90(noventa) dias**, a fim de que seja possível informar publicamente os beneficiários, sem prejuízo da comunicação direta aos eventuais contratantes do objeto credenciado e de eventuais responsabilidades civis advindas de eventuais contratações.

5.3 A adesão também será rescindida, por exclusivo critério do CRECI-PR, caso se verifiquem quaisquer das hipóteses relacionadas abaixo:

5.3.1 Falência ou insolvência da(o) credenciada(o);

5.3.2 Não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações da(o) Credenciada(o);

5.3.3 Denegação, supressão ou restrição das vantagens outorgadas aos usuários do credenciamento;

5.3.4 Alteração da razão social ou modificação da finalidade ou de estrutura da(o) Credenciada(o), que prejudique ou impossibilite o oferecimento das vantagens ora estabelecidas; e

5.3.5 Constitui motivo para rescisão de pleno direito o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexecutável o objeto deste Termo de Adesão.

6 CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 Este Termo de Adesão poderá ser modificado a qualquer tempo, mediante a anuência dos Partícipes ou nas hipóteses de alteração unilateral pelo CRECI-PR, por intermédio de Termo Aditivo, com publicação em seu portal oficial.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Termo de Adesão será publicado e disponibilizado no portal do CRECI/PR, para conhecimento público e publicidade de seus termos, bem como, terá seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



8 CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Este Termo de Credenciamento não acarreta ônus financeiro ao CRECI-PR, pelo que não se consigna dotação orçamentária para seu cumprimento.

9 CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Adjunta de Expansão, Parcerias e Convênios do CRECI-PR, com base em outras leis que se prestem a suprir lacunas existentes.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Adesão. E por estarem assim ajustados, os Partícipes assinam o presente documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Curitiba, XX de 20XX.

Presidente do CRECI-PR

Diretor Adjunto de Expansão, Parcerias e Convênios do CRECI-PR

Empresa CREDENCIADA -CNPJ ou Profissional CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Assinatura: